

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU MOGI MIRIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Considerando a autorização do município para a transposição orçamentária de R\$ 8.561,65 (Oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), valor referente ao rateio que cabe ao município de Mogi Mirim, da rubrica de Serviços de Terceiros Samu Mogi Mirim para a rubrica de Sentenças Judiciais Samu Regulação, a fim de cobrir despesas referente ao processo trabalhista movido por Diego Renan de Oliveira;

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente termo aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Programa SAMU – MOGI MIRIM;

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na **João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; doravante denominado de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8**, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº 08.996.378/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na Rua **Dr. José Alves, nº 403, Centro**, CEP: 13.800-050, na cidade de Mogi Mirim – SP, doravante denominado **CONTRATADO**.

Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 05/2022 SAMU MOGI MIRIM**, alterando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado os valores dos quadros de previsão orçamentária SAMU MOGI MIRIM e SAMU REGULAÇÃO - RATEIO MOGI MIRIM, para alterar as seguintes dotações orçamentárias:



PREVISÃO DE DESPESA – SAMU MOGI MIRIM		ANUAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 1.343.927,12
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 403.581,31
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 767.576,56
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 2.549.084,99

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO SAMU REGULAÇÃO MOGI MIRIM		ANUAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 224.644,19
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 121.695,88
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 8.561,65
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 86.259,15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 71.521,57
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 429,15
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.027,00
TOTAL		R\$ 533.138,58


PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MÉDICO REGULADOR MOGI MIRIM		ANUAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 292.776,43
TOTAL		R\$ 292.776,43


As demais Cláusulas permanecem inalteradas, aderindo ao presente Termo Aditivo para todos os efeitos.

Fica eleito o Foro Judicial da comarca de Mogi Mirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ou casos omissos, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

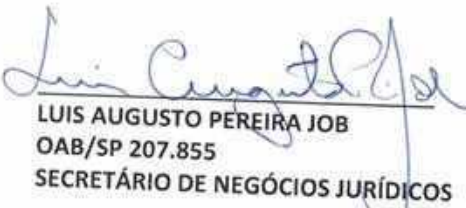
E, por estarem justas e concordes, assinaram as partes, o presente Termo Aditivo em **03 (três) laudas**, impressos em **02 (duas) vias** de iguais teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas infra qualificadas.


Mogi Mirim, 23 de maio de 2023.


p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Con8


p/ MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


CIENTE E DE ACORDO


LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP 207.855
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Testemunhas:


CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO


MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADOR(A) DO CONS